

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 65V/2023

A aluna **IOHANNA CARDOSO MARAFAO**, da turma **6B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 08 Mar. 23 Chegou a esta militar 3 memorandos de professor da referida aluna por não fazer tarefas, não entregar trabalho de história, não participar da aula de Educação Física não aceitando o tema proposto e conversar de forma excessiva nas referidas aulas, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - Ser reincidente na mesma transgressão;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

2ª Sgt QPMG-1 Daniela

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 08 de março de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____